



ACEMIP

ESTRALIS

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 20723

COMPOSIÇÃO:

(E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine
(ACETAMIPRIDO) 200 g/Kg (20% m/m)
Outros ingredientes 800 g/Kg (80% m/m)

GRUPO	4A	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: Vide Rótulo.

CLASSE: Inseticida sistêmico

GRUPOS QUÍMICOS: Neonicotinóide

TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Solúvel em água (SP)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Av. Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:

ACETAMIPRIDO TÉCNICO LOVELAND (Registro MAPA nº 4817)

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD.

BeiHai Road nº 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province, 315040, China.

HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD.

Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China.

ACETAMIPRIDO TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC03123)

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Zone, Weifang, Shandong, 262737, China.

ACETAMIPRIDO TÉCNICO SAU (Registro MAPA nº TC05822)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town Daiyue District, 250100, Taian, China

FORMULADORES:

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD.

BeiHai Road nº 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province, 315040, China.

SULPHUR MILLS LTD.

1904, A-18/18, G.I.D.C., Panoli, Dist., Bharuch, State, Gujarat, India.

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China, 266717.

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development area, Weifang, Shandong, China 262737

RAINBOW AGROSCIENCES S.A.

Cerrito 866, 1º Piso, C.A.B.A. C.P. 1010 – Argentina

HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD.

Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China

JIANGSU CHANGQING BIOTECHNOLOGY CO., LTD.

No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China

HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD.

endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China

FORMULADORES/MANIPULADORES:**NORTOX S.A.**

Rodovia BR 369, km 197, Arapongas – PR – CNPJ: 75.263.400/0001-99 – Registro no órgão estadual: 466 SEAB/PR.

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Avenida Roberto Simonsen, 1459 - Paulínia/SP - CEP: 13148-030

CNPJ: 03.855.423/0001-81. Nº do registro do estabelecimento no estado: 477 CDA/SP

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Área Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 a Edif jacari andar 14, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.454-000

CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, KM 30.5 P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina, Barueri/SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Varejão, Itu/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410-CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala, 09, Parque Industrial, Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000

CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 – ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia dos Imigrantes, S/N, Galpão 01 Sala 01, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá-MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio nº 1549, Bairro: Parque Industrial, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT. CNPJ: 04.854.422/0002-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 34301 INDEA/MT

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA.,

Rua: Engenheiro Isaac Gondim, 26 -A- anexo A- Bairro: Jardim Petrópolis -

Maceió /AL- CEP: 57.080-670 - CNPJ: 34.925.849/0001-98.

Cadastro Estadual: 24318935-4 ADEAL/AL

CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA LTDA.,

Rod. BR 01 O - 520 - Lote 06 - Quadra B - Bairro: Maranhão Novo - Imperatriz/MA

CEP: 65.903/140 - CNPJ: 34.925.849/0002-79.

Cadastro Estadual: 12.622.274-6 AGED/MA

FIAGRIL LTDA

Av. Da Produção, 2330-W -Quadra 999-Lote 26- Sala 01 - Bandeirantes - CEP: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde/MT

CNPJ nº 02.734.023/0013-99 Nº do registro do estabelecimento no Estado: 28047 – INDEA/MT

GOPLAN S/A

Rua Antônio Lapa, 606 - Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13.025-241. CNPJ: 37.422.096/0001-96
Nº do registro do estabelecimento no estado: 4830 CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia Est PR 090, Km 374,9, 5900 - Sala Gplace - Bairro: Zona Rural - Ibiporã/PR - CEP: 86200-000 - CNPJ: 26.401.815/0002-57. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007782 - ADAPAR/PR

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1923, Conj. 1103 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP: 04715-005 - CNPJ: 26.401.815/0001-76. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1302 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163, s/nº, Km 116 - Armazém 2 - Sala 4, Quadra Área Lote Área - Área Rural de Rondonópolis - CEP: 78750-899 - Rondonópolis/MT - CNPJ: 26.401.815/0004-19. Nº do registro do estabelecimento no estado: 31307 - INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 050, s/nº, Km 185, Galpão 34 - Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CEP: 38038-050 - CNPJ 26.401.815/0007-61. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.382 - IMA/MG

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Anel Viário, s/nº, Quadra Área Lote 005B - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.984-321 - CNPJ: 26.401.815/0005-08. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5278/2023 - AGRODEFESA/GO

AGROALLIANZ S.A.

Rua Avelino Silveira Franco, 149, Sala 432, Condomínio Comercial L' Office, Sainte Hélène - CEP: 13105-822 - Campinas/SP - CNPJ: 27.150.699/0001-22. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1280 - CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Quadra 07, Lote 05, Sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José De Alencar - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.993-530 - CNPJ: 47.067.525/0216-10. Nº do registro do estabelecimento no estado: 3380/2021 - AGRODEFESA/GO

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Projetada Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP: 78098-530 - CNPJ: 47.067.525/0214-58. Nº do registro do estabelecimento no estado: 28467 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100, Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19.707-090 - CNPJ: 47.067.525/0081-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4315 - CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, 839, Correria Velho - Paranaguá/PR - CEP: 83.206-392 - CNPJ: 47.067.525/0221-87. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008432 - ADAPAR/PR

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 14, Sala 02, Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CEP: 38.038-050 - CNPJ: 47.067.525/0220-04. Nº do registro do estabelecimento no estado: 16.155 - IMA/MG

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

R C / Trecho 03, s/nº, Armazém N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado - Luis Eduardo Magalhães/BA - CEP: 47.850-000 - CNPJ: 47.067.525/0219-62. Nº do registro do estabelecimento no estado: 126722 - ADAB/BA

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj, 708, Sala A, Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04080-922 - São Paulo/SP - CNPJ: 48.644.897/0001-12. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225, Bairro: Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP - CNPJ: 48.644.897/0002-01. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A, Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 48.644.897/0003-84. Nº registro Estabelecimento no Estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua: C – Armaz X, nº 290 – Bairro: Ondumar Maraba – CEP: 47852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 48.644.897/0004-65. Nº registro Estabelecimento no Estado: 164125 – ADAB/BA

Nº do lote ou partida:	VIDE RÓTULO
Data de fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É

OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II - PRODUTO
MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

COR DA FAIXA: AZUL (Azul PMS Blue 293 C)



INSTRUÇÕES DE USO:

ACEMIP; ESTRALIS é um inseticida sistêmico de ação translaminar empregado na forma de pulverizações no controle das pragas nas culturas abaixo descritas:

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Praga	Dose p.c. ⁽¹⁾		Volume de calda (g/ha)		Número e Intervalo de aplicação	Época de aplicação
		g p.c./ 100 L água	g p.c./ha	Aplicação terrestre	Aplicação aérea		
Algodão	Pulgão-do-algodoeiro (<i>Aphis gossypii</i>)	-	100	200	20 – 50	No máximo 2 aplicações a cada 10 dias se for constatada a presença da praga	Iniciar os tratamentos imediatamente após surgirem os primeiros pulgões
Aveia Centeio Cevada	Pulgão-da-folha (<i>Metopolophium dirhodum</i>)	-	300 - 375	200	20-50	Reliazar no maximo 2 aplicações com intervalo minimo de 10 dias.	Iniciar as aplicações quando a população média atingir 10 pulgões/afilho.
	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	-					
Amendoim	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	-	250 – 300	300	20-50	Reliazar no maximo 3 aplicações com intervalo minimo de 7 dias.	Iniciar as aplicações preventivamente, ou quando for observada a presença dos primeiros adultos na área.
	Cigarrinha-verde (<i>Empoasca kraemeri</i>)						Aplicar no início do aparecimento da praga.
Batata	Pulgão verde (<i>Myzus persicae</i>)	50	300	600	20 – 50	No máximo 2 aplicações a cada 10 dias se for constatada a presença da praga	Iniciar os tratamentos imediatamente após surgirem os primeiros pulgões
Duboisia	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	25-40	250-400	1000	-	Realizar no máximo 3 aplicações com intervalos de 7 dias.	A aplicação deverá ser iniciada quando do aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação, caso seja constatada a presença da praga. As doses menores deverão ser aplicadas em condições de baixa infestação ou menor histórico das pragas na região.
	Pulgão verde (<i>Myzus persicae</i>)	25	250				Iniciar a aplicação quando aparecerem os primeiros pulgões na área e repeti-la na ocorrência de reinfestação.

Cultura	Praga	Dose p.c. (1)		Volume de calda (g/ha)		Número e Intervalo de aplicação	Época de aplicação
		g p.c./ 100 L água	g p.c./ha	Aplicação terrestre	Aplicação aérea		
Ervilha Feijão Feijão-caupi Feijão-fava Feijão-guandu Feijão-mungo Feijão-vagem Grão-de-bico Lentilha	Mosca branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	-	250 – 300	300	20 - 50	No máximo 3 aplicações, com intervalo de 7 dias	Iniciar as aplicações preventivamente, ou quando for observada a presença dos primeiros adultos na área. A dose menor deve ser utilizada em aplicações preventivas, isto é, quando houver previsão de ocorrência da praga na cultura, porém a mesma ainda não estiver presente na lavoura. A dose maior deve ser utilizada em cultura onde haja ocorrência inicial da praga
	Cigarrinha-verde (<i>Empoasca kraemer</i>)						Iniciar a aplicação no início do aparecimento da praga, repetindo se necessário.
Maça	Mosca-das-frutas (<i>Anastrepha fraterculus</i>)	30 – 40	-	800 – 1000	20 – 30	No máximo 3 aplicações, com intervalo de 14 dias	Iniciar a aplicação no início do aparecimento da praga. Repetir caso necessário.
	Mariposa-oriental (<i>Grapholita molesta</i>)			800	20 – 30		Iniciar com o início da infestação fazendo o monitoramento através de armadilhas. Repetir caso necessário.
Mamão	Cochonilha (<i>Aonidiella comperei</i>)	75	-	600	20 – 30	2 aplicações com intervalo de 7 dias	Iniciar a aplicação assim que for detectado o início do aparecimento da praga. Repetir caso necessário.
	Cigarrinha (<i>Empoasca spp</i>)	25	-				

Cultura	Praga	Dose p.c. (1)		Volume de calda (g/ha)		Número e Intervalo de aplicação	Época de aplicação
		g p.c./ 100 L água	g p.c./ha	Aplicação terrestre	Aplicação aérea		
Melão	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	25 – 30	250 – 300	1000	40 – 50	No máximo 3 aplicações, com intervalo de 7 dias	Iniciar as aplicações preventivamente ou quando for observada a presença dos primeiros adultos na área.
	Pulgão-das-inflorescências (<i>Aphis gossypii</i>)	25 – 30	250 – 300				Iniciar as aplicações preventivamente ou após surgirem os primeiros pulgões.
Melancia	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	25 – 30	250 – 300	1000	40 – 50	No máximo 3 aplicações, com intervalo de 7 dias	Iniciar as aplicações preventivamente ou quando for observada a presença dos primeiros adultos na área.
	Pulgão-das-inflorescências (<i>Aphis gossypii</i>)	25 – 30	250 – 300				Iniciar as aplicações preventivamente ou após surgirem os primeiros pulgões.
Milheto Milho	Pulgão-do-milho (<i>Rhopalsiphum maidis</i>)		250-400	200	20-50	Realizar 2 aplicações repetindo em intervalos de 10 dias.	Iniciar a aplicação no início da infestação da praga na área de interesse, principalmente quando constatado uma média de 40 pulgões encontrados em 10 cartuchos/pendões.
Pastagem	Cigarrinha-das-pastagens (<i>Deois flavopicta</i>)	-	250-350	200	20-50	1	Iniciar as aplicações quando forem verificados adultos da cigarrinha-das-pastagens ou a presença de espuma produzida pelas ninfas na base das plantas. Utilizar a maior dose em alta infestação.
Pinhão Manso	Cigarrinha-verde (<i>Empoasca spp</i>)	20 – 25	-	300-600	20 – 30	-	Iniciar o controle assim que for constatado o início do aparecimento da praga.

Cultura	Praga	Dose p.c. ⁽¹⁾		Volume de calda (g/ha)		Número e Intervalo de aplicação	Época de aplicação
		g p.c./ 100 L água	g p.c./ha	Aplicação terrestre	Aplicação aérea		
Sorgo	Pulgão-do-milho (<i>Rhopalosiphum maidis</i>)	-	300-400	200	20-50	Repetir se necessário em intervalo de 10 dias. Realizar no máximo 02 aplicações por ciclo da cultura	Iniciar as aplicações quando se constatarem a formação das primeiras colônias com mais de 10 indivíduos do afídeo.
Soja	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	-	350 - 400	200	20 – 50	No máximo 2 aplicações por ciclo da cultura, com intervalo de 10 dias	Iniciar as aplicações preventivas quando for observada os primeiros adultos na área.
Tomate e Pimentão	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	25	250	1000	Não recomendável	No máximo 3 aplicações, com intervalo de 7 dias	Aplicar quando surgirem os primeiros pulgões. Repetindo se necessário.
	Tripes (<i>Frankliniella schultzei</i>)						Iniciar as aplicações preventivamente logo após o transplante das mudas.
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	25 – 40	250 – 400				Iniciar as aplicações preventivamente, ou quando observada a presença dos primeiros adultos na área, repetindo se necessário.
	Tripes (<i>Thrips palmi</i>)	25 – 30	250 – 300		40 - 50	No máximo 2 aplicações, com intervalo de 7 dias	Iniciar as aplicações preventivamente logo após o transplante das mudas.
Trigo Triticale	Pulgão-da-folha (<i>Metopolophium dirhodum</i>)	-	375	200	20 – 50	No máximo 2 aplicações com intervalo de 7 dias	Aplicar quando a população média atingir 10 pulgões/afílo.
	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	-					Aplicar sempre que ocorrerem infestações superiores a 10 pulgões/espiga.

⁽¹⁾ p.c. produto comercial

Recomenda-se fazer aplicações intercaladas com produtos de modo de ação diferente devidamente registrados para o controle da referida praga, para que seja evitado o aparecimento da resistência dos insetos ao inseticida.

TRATAMENTO DE SEMENTES:

Cultura	Praga	g /100 Kg de sementes	ÉPOCA, Nº MÁXIMO E INTERVALO DE APLICAÇÃO E VOLUME DE CALDA
Milho	Lagarta-elasma (<i>Elasmopalpus lignosellus</i>)	800-900	Realizar tratamento de sementes com auxílio de tambor rotativo ou equipamentos específicos para este fim. Efetuar uma única aplicação. Utilizar volume de calda para tratamento de sementes de 500 mL/100 Kg de sementes.
Soja	Lagarta-elasma (<i>Elasmopalpus lignosellus</i>)	400	

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

ACEMIP pode ser aplicado via pulverizações Terrestre ou Aérea, para o controle de pragas nas culturas, épocas, doses e volume de calda recomendados na tabela de indicações de uso do produto.

PREPARO DA CALDA:

O abastecimento do pulverizador deve ser feito enchendo o tanque até a metade da sua capacidade com água, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento, e então, adicionar o produto e complementar o tanque com água. A agitação deverá ser constante durante a preparação e aplicação da calda.

Prepare apenas a quantidade de calda que irá utilizar, pulverizando logo após a sua preparação. Caso aconteça algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agité-la vigorosamente antes de iniciar a aplicação.

Realizar o processo de tríplice lavagem da embalagem durante o preparo da calda.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

- Para a aplicação do produto utilize uma tecnologia de aplicação que ofereça uma boa cobertura dos alvos. O equipamento de pulverização deverá ser adequado para cada tipo de cultura, forma de cultivo e a topografia do terreno. A pressão de trabalho deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas.

- Utilizar a menor altura possível da barra para cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos, e conseqüentemente a deriva.

- Deve-se realizar inspeções nos equipamentos de aplicação para calibrar e manter (pontas, barra, medidores de pressão) em perfeito estado visando uma aplicação correta e segura para total eficiência do produto sobre o alvo.

- As maiores doses devem ser utilizadas em altas pressões da praga e/ou em estádios vegetativos avançados da cultura, bem como os volumes de calda recomendados.

- O equipamento de aplicação deverá apresentar uma cobertura uniforme na parte tratada. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo para flexibilizar caso necessário a aplicação mediante uso de tecnologia adequada.

APLICAÇÃO AÉREA:

A recomendação de aplicação aérea é destinada exclusivamente para as culturas do algodão, Aveia, Centeio, Cevada, Amendoim, Duboisia, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milho, Milheto, batata, feijão, Maça, mamão, melão, melancia, pinhão manso, Pastagem, Sorgo, Pimentão, Triticale, Soja, tomate e trigo.

Utilizar aeronave agrícola registrada pelo MAPA e homologada para operações aero agrícolas pela ANAC. A altura de voo não deve ultrapassar 4,0 m, para evitar problemas com deriva, a altura ideal é de 2 a 4 m acima do alvo, desde que garanta a segurança do voo.

O volume de calda recomendado é de 20 a 50 L/ha.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS PARA APLICAÇÃO TERRESTRE E AÉREA:

As condições climáticas mais favoráveis para a realização de uma pulverização, utilizando-se os equipamentos adequados de pulverização, são:

- Umidade relativa do ar superior a 55%

- Velocidade do vento: mínimo – 3 km/hora; máximo – 15 km/hora.

- Temperatura inferior à 30°C.

RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE APLICAÇÃO:

Evitar as condições de inversão térmica.

Deve-se evitar aplicação com excesso de velocidade, excesso de pressão, excesso de altura das barras ou aeronave.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores, porém independentemente do equipamento utilizado para a pulverização, o tamanho de gotas é um dos fatores mais importantes para se evitar a deriva. O tamanho de gotas a ser utilizado deve ser o maior possível, sem prejudicar a boa cobertura da cultura e eficiência.

Fatores como tamanho de gotas, pressão de trabalho, velocidade do vento, umidade e temperatura devem ser avaliados pelo aplicador, quando da decisão de aplicar.

Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aero agrícolas.

LIMPEZA DE TANQUE:

Logo após o uso, limpar completamente o equipamento de aplicação (tanque, barra, pontas e filtros) realizando a tríple lavagem antes de utilizá-lo na aplicação de outros produtos / culturas.

Recomenda-se a limpeza de todo o sistema de pulverização após cada dia de trabalho, observando as recomendações abaixo: Antes da primeira lavagem, assegurar-se de esgotar ao máximo a calda presente no tanque. Lavar com água limpa, circulando a água por todo o sistema e deixando esgotar pela barra através das pontas utilizadas. A quantidade de água deve ser a mínima necessária para permitir o correto funcionamento da bomba, agitadores e retornos/aspersores internos do tanque.

Para pulverizadores terrestres, a água de enxague deve ser descartada na própria área aplicada.

Para aeronaves, efetuar a limpeza e descarte em local adequado. Encher novamente o tanque com água limpa e agregar uma solução para limpeza de tanque na quantidade indicada pelo fabricante.

Manter o sistema de agitação acionado por no mínimo 15 minutos. Proceder o esgotamento do conteúdo do tanque pela barra pulverizadora à pressão de trabalho. Retirar as pontas, filtros, capas e filtros de linha quando existentes e colocá-los em recipiente com água limpa e solução para limpeza de tanque. Realizar a terceira lavagem com água limpa e deixando esgotar pela barra.

INSTRUÇÕES DE USO ESPECÍFICAS PARA CONTROLE DA MOSCA-BRANCA

TOMATE, PIMENTÃO e DUBOISIA: Utilizar doses entre 25 e 40 g p.c./100 L de água (5 a 8 gramas do ingrediente ativo/100 L de água) em aplicações com consumo de 1000 litros de calda/ha procurando sempre colocar o produto em contato com a praga. A dose menor deve ser utilizada em aplicações preventivas, isto é, quando houver previsão de ocorrência da praga na cultura, porém a mesma ainda não estiver presente na lavoura.

MELÃO E MELANCIA: Utilizar doses entre 25 e 30 g p.c./100 L de água (5 a 6 gramas do ingrediente ativo /100 L de água) em aplicações com consumo de 1000 litros de calda/ha procurando sempre colocar o produto em contato com a praga. A dose menor deve ser utilizada em aplicações preventivas, isto é, quando houver previsão de ocorrência da praga na cultura, porém a mesma ainda não estiver presente na lavoura. Em plantas novas e aplicações em jato dirigido com utilização de consumo de calda reduzido, ignorar a recomendação por 100 litros de calda e considerar sempre a dose em gramas de produto comercial por hectare. A dose maior deve ser utilizada em cultura onde haja ocorrência inicial ou alta pressão da praga. Quando houver consumo de calda inferior a 1000 litros por hectare, desconsiderar a recomendação por 100 litros de água e utilizar a dose em gramas do produto comercial por hectare.

AMENDOIM, ERVILHA, FEIJÃO, FEIJÕES, GRÃO-DE-BICO E LENTILHA: Utilizar doses entre 250 e 300 g p.c./ha, procurando sempre colocar o produto em contato com a praga. A dose menor deve ser utilizada em aplicações preventivas, isto é, quando houver previsão de ocorrência da praga na cultura, porém a mesma ainda não estiver presente na lavoura. A dose maior deve ser utilizada em cultura onde haja ocorrência inicial da praga.

SOJA: Utilizar doses entre 300 e 350 g p.c./ha, procurando sempre colocar o produto em contato com a praga. A dose menor deve ser utilizada em aplicações preventivas, isto é, quando houver previsão de ocorrência da praga na cultura, porém a mesma ainda não estiver presente na lavoura. A dose maior deve ser utilizada em cultura onde haja ocorrência inicial ou alta pressão da praga.

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

As aplicações deverão ocorrer preventivamente, ou quando do aparecimento das primeiras formas adultas da praga, ou conforme o nível de infestação na cultura, repetindo as aplicações de acordo com intervalos indicado para cada cultura conforme a necessidade. Recomenda-se fazer aplicações intercaladas com produtos de modo de ação diferentes e devidamente registrados para o controle da referida praga para que seja evitado o aparecimento da resistência dos insetos ao inseticida.

Para o controle da mosca branca na cultura do tomate, a prática de aplicação aérea não é recomendada por ser necessário aplicações com alto volume e contato do produto com a praga (Adulto ou Ninfa).

TRATAMENTO DE SEMENTES

Para o tratamento de sementes, utilizar a dosagem de **ACEMIP** indicada adicionando-se 500 mL de água/100 Kg de sementes para diluição e homogeneização do produto. Posteriormente as sementes devem ser misturadas ao produto diluído durante um período de 10 minutos em tambor giratório, betoneiras ou equipamentos específicos para este fim, visando proporcionar cobertura homogênea sobre as sementes.

Atenção: No tratamento de sementes destinadas ao plantio, deve-se adicionar ao **ACEMIP** um corante específico para tratamento de sementes. O corante desejado deve ser adicionado na água com o inseticida, misturando-se com as sementes que serão plantadas logo em seguida. Recomenda-se utilizar 15 mL de corante/100 Kg sementes. As sementes tratadas destinam-se única e exclusivamente para o plantio, não podendo ser utilizadas para o consumo humano ou animal.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança
Algodão, Amendoim, Batata, Ervilha, Feijão, Feijões, Grão-de-Bico, Lentilha e Maçã	7 dias
Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale	15 dias
Mamão	5 dias
Melancia, Melão, Tomate, Pimentão	3 dias
Milho e Milheto	21 dias
Pinhão-manso, Pastagem, Duboisia	Uso Não Alimentar
Soja	14 dias

U.N.A = Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Recomenda-se aguardar 24 horas para reentrada na lavoura ou após a secagem completa da calda, evitando-se sempre que possível que pessoas alheias ao tratamento com a cultura e animais domésticos circulem pela área tratada. Utilizar os EPI's recomendados para uso durante a aplicação, caso houver necessidade de entrar na área tratada antes da secagem total da calda aplicada.

LIMITAÇÕES DE USO:

- **Uso exclusivamente agrícola.**
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.
- Desde que sejam seguidas as recomendações de uso, não ocorre fitotoxicidade nas culturas para as quais o produto é recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de inseticidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de insetos alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de insetos e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de inseticidas com mecanismos de ação distintos do Grupo 4A para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação, de acordo com a bula do produto;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Sempre consultar um Engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhadas para o Comitê Brasileiro de Ação à Resistência a Inseticidas - IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	4A	INSETICIDA
-------	----	------------

O produto **ACEMIP** é um inseticida composto por Acetamiprido, do grupo dos Neonicotinóides, com modo de ação dos moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina agindo no sistema nervoso e musculatura, pertencente ao Grupo 4A, segundo classificação internacional IRAC – BR (Comitê Brasileiro de Ação à Resistência a Inseticidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2/ ou P3 quando necessário; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO	Pode ser nocivo se ingerido Pode ser nocivo em contato com a pele
----------------	--

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ACEMIP; ESTRALIS INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Neonicotinóides
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Em estudos realizados em ratos, o Acetamiprido foi absorvido rápida e quase completamente pelo trato gastrointestinal (> 96% 24 horas após administração). Após absorvido o produto é distribuído pelo organismo, sendo encontrado resíduos (0,01 – 0,1 ppm) no trato gastrointestinal, fígado, rins, adrenais e tireóide, com baixo potencial de bioacumulação. Sofre biotransformação mediante processos de demetilação e conjugação com glicina. A maior concentração do produto no organismo dá-se na primeira hora pós-dose, após este tempo os níveis começam a cair e sua eliminação do organismo ocorre em 6 horas. O Acetamiprido é excretado principalmente pela urina e fezes.

Mecanismos de toxicidade	Agem como agonistas dos receptores nicotínicos da acetilcolina no sistema nervoso central alterando assim a transmissão do sinal nas sinapses nervosas. Compostos neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade devido a que apresentam baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados quando comparados aos dos insetos e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos do sistema nervoso central não deveriam ser esperados a baixos níveis de exposição.
Sintomas e sinais clínicos	<u>Exposição aguda:</u> Este tipo de inseticida parece ser menos tóxico em contato com a pele ou quando inalado que após ingestão. - Dois casos de intoxicação por Acetamiprido em humanos foram descritos no Japão (Clinical Toxicology 2010, Vol. 48(8): 851-853. Os pacientes apresentaram: náuseas, vômitos, debilidade muscular, hipotermia, convulsões, taquicardia, hipotensão, alterações eletrocardiográficas e hipóxia. Os sintomas foram parcialmente semelhantes aos apresentados na intoxicação por organofosforados. Tratamento de suporte foi suficiente e os dois pacientes recuperaram sem complicações em 2 dias. - Ingestões de formulações contendo neonicotinóides podem produzir sintomas resultantes da ação dos solventes ou outros componentes da formulação, alguns dos quais podem ser corrosivos. <u>Toxicidade crônica:</u> Não há dados disponíveis sobre toxicidade crônica em humanos. Não é considerado carcinogênico para humanos.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. Tratamento: as medidas gerais devem estar orientadas à remoção da fonte de exposição ao produto, descontaminação do paciente, proteção das vias respiratórias, para evitar aspiração de conteúdo gástrico, tratamento sintomático e de suporte. Deve ser evitado o contato do produto com os olhos, pele e roupas contaminadas. <u>Exposição Oral:</u> Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto: Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão. Em geral não atua com metais ou ácidos. - Dose: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em crianças com menos de 1 ano. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico. - O carvão ativado não deve ser administrado a pacientes que ingeriram ácidos ou bases fortes. O benefício do carvão ativado também não é comprovado em pacientes que ingeriram substâncias irritantes, onde ele pode obscurecer os achados endoscópicos, nos casos em que o procedimento é necessário. Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessário, dependendo da quantidade ingerida, tempo de ingestão e circunstância específica. - Considere após ingestão de uma quantidade de veneno potencialmente perigosa à vida, caso possa ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. Controlar as convulsões antes. - Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias

	ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; após ingestão de compostos corrosivos; hidrocarbonetos (elevado potencial de aspiração); pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa. • Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, • Fluidos intravenosos e monitoração de eletrólitos. • Convulsões: Indicado benzodiazepínicos IV (Diazepam (adultos 5-10 mg; crianças: 0,2-0,5 mg/kg, e repetir a cada 10 a 15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4 mg; crianças: 0,05-0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol se há recorrência das convulsões em maiores de 5 anos. • Irritação: Observe os pacientes que ingeriram a substância quanto a possibilidade de desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal ou esofágica, considere a endoscopia para determinar a extensão do dano. <u>Exposição Inalatória:</u> Descontaminação: Remova o paciente para um local arejado. Cheque quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto a irritações no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, se necessário. Trate broncoespasmos com beta-2-agonistas via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. <u>Exposição Ocular:</u> Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina a 0,9% à temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. <u>Exposição Dérmica:</u> Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com água e sabão. O paciente deve ser encaminhado para tratamento específico se a irritação ou dor persistir. CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: • EVITAR: aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto, utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambú) para realizar o procedimento. • Usar PROTEÇÃO: para evitar contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto durante o processo.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos das interações químicas	Não relatados em humanos
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço eletrônico da empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Resumidamente, o metabolismo do acetamiprido em animais é semelhante, com mais de 95% de resíduos sendo eliminados pelos excrementos e menos de 2% restantes em tecidos ou presentes em ovos ou leite. Resíduos do acetamiprido não foram encontrados (exceto um baixo nível no leite) e na maioria dos animais o resíduo predominante do produto foi IM-2-1 (53-89% TRR) com IM-2-2 ocorrendo no músculo da cabra (cerca de 50% TRR). Os metabólitos IM-2-4 e IM-2-3 também foram encontrados de 13-21% TRR nos músculos, com o metabólito IM-2-5 foi encontrado cerca de 27% TRR nas gemas dos ovos.

A proposta de colapso metabólico do acetamiprido nas cabras e galinhas envolve degradação do IC-0 ou demetilação do IM-2-1 com o metabólito IM-1-2 convertendo a amida (IM-2-2) ou IM-2-3 e formando em seguida os metabólitos IM-2-4 e IM-2-5.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

- DL50 oral em ratos > 2000 mg/kg
- DL50 dérmica em ratos > 2000 mg/kg
- CL50 inalatória em ratos (4h) > 4,16 mg/L
- Irritação Dérmica: os animais apresentaram eritema reversível em 24 horas.
- Irritação Ocular: os animais apresentaram irite, hiperemia da conjuntiva e secreção reversível em 72 horas.
- Sensibilização cutânea: não sensibilizante.

Efeitos crônicos:

Em estudos toxicológicos crônicos (exposição durante toda ou boa parte da vida dos animais), os ratos apresentaram perda de peso e redução de consumo alimentar.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

(X) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

() Pouco perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.